



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 009

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.744 ==

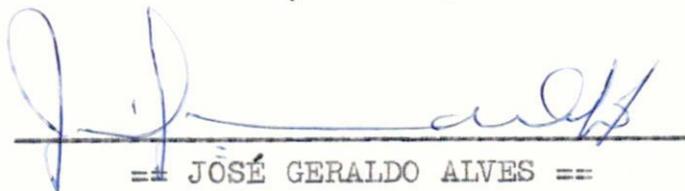
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor / de Pessoal para serem gozadas do dia 1º de agosto de 1972 a 30 de agosto de 1972, ao Sr. Geraldo Domingos e 60 (sessenta) dias do dia 1º de agosto de 1972 a 29 de setembro de 1972, ao Sr. / Décio Guimarães.

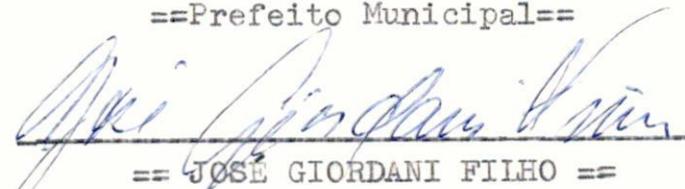
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=